



EDITAL PPGAGRI/POSGRAP Nº 12/2021 – Seleção de candidato do PPGAGRI para o
EDITAL CONJUNTO POSGRAP/PROGEP/UFS Nº 01/2021 - Apresentação de Proposta
para edital de Professor Visitante

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade
Aprovado em reunião do Colegiado em 22/09/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade torna público o presente Edital de Seleção de candidato do PPGAGRI para selecionar um candidato para o EDITAL CONJUNTO POSGRAP/PROGEP/UFS Nº 01/2021 - Apresentação de Proposta para edital de Professor Visitante.

1 OBJETIVO E VAGAS

1.1 O Objetivo deste edital é selecionar uma proposta do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI), entre candidatos interessados em concorrer a uma das vagas de professor visitante do EDITAL CONJUNTO POSGRAP/PROGEP/UFS Nº 01/2021.

1.2 As propostas submetidas serão avaliadas e somente 01 (uma) será selecionada.

2 REQUISITOS

2.1 A proposta, OBRIGATORIAMENTE, deverá ter a participação, além do PPGAGRI, de um PPG com somente um curso de mestrado acadêmico stricto sensu, no mínimo, visando assim ações de solidariedade entre os PPGs.

2.2 O candidato deverá apresentar proposta com participação de pelo menos 01 (um) docente com orientação em andamento como orientador principal de cada PPG e anexar carta de anuência dos mesmos. Os docentes do PPGAGRI que tem orientações em andamento como orientador principal são: Adenir Vieira Teodoro, Ana da Silva Ledo, Ana Veruska Cruz da Silva Muniz, Genésio Tâmara Ribeiro, Gustavo Hugo Ferreira de Oliveira, Hymerson Costa Azevedo, Leandro Teixeira Barbosa, Luiz Fernando Ganassali Oliveira Junior, Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi, Marcelo Ferreira Fernandes, Renata Silva Mann, Ricardo Scher, Robério Anastácio Ferreira, e Roberta Pereira Miranda Fernandes.

2.3 O candidato deverá:

- a) ter publicado pelo menos vinte e cinco (25) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no período de 2011 até o momento;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos seis (06) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado.

2.4 Os seguintes perfis / temas são de interesse no presente edital.

- a) Biologia e Genética molecular (ciências agrárias).
- b) Fisiologia vegetal e fisiologia e tecnologia pós-colheita.

3 DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail do PPGAGRI (ppgagri@academico.ufs.br).

3.2 O encaminhamento das propostas deverá ser composto de:

- A. Identificação dos PPGs proponentes;
- B. Identificação do PPG de Doutorado ao qual o Professor Visitante será vinculado, quando da composição da proposta por mais de um doutorado;
- C. Caracterização dos dois Programas de Pós-Graduação (até 300 palavras);

- D. Perfil do Candidato a ser contratado conforme a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa dos 2 PPGs (até 300 palavras);
- E. Justificativas para a contribuição da vaga ao fortalecimento ou ao alcance de metas e objetivos dos dois PPGs, conforme o Planejamento Estratégico do Programa (em Anexo) (até 400 palavras);
- F. Plano de Trabalho a ser executado pelo Candidato, contemplando os benefícios e a inserção coletiva do pesquisador nos Programas. A proposta deve fortalecer, OBRIGATORIAMENTE, todos os PPGs inseridos;
- G. Resultados esperados (para cada PPGs) nas seguintes dimensões: formação, pesquisa e produção acadêmica, impacto e relevância social, inovação e inserção internacional;
- H. Estrutura física para a instalação e atuação do professor/pesquisador nos dois PPGs;
- I. Cronograma de implantação e execução da proposta para 24 meses;
- J. Ata ou extrato de ata de aprovação da proposta pelas coordenações dos programas participantes.

3.3 Todos os itens da proposta devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

3.4 As propostas deverão ser apresentadas com limite máximo de 10 laudas (páginas), em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens direita, esquerda, superior e inferior de 2,5 cm.

3.5 As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta pelos seguintes membros titulares: Arie Fitzgerald Blank (PQ 1A) (Presidente), Leandro Bacci (PQ 2), e Maria de Fátima Arrigoni Blank (PQ 1C). Membro suplente: Roberta Pereira Miranda Fernandes (PQ 2).

3.6 Para proceder a análise, a Comissão inicialmente verificará o enquadramento das propostas, em atendimento às exigências formais do edital. As propostas enquadradas serão avaliadas com base nos critérios e notas listados a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PESO
I Mérito acadêmico da proposta (abrangência, coerência e consistência da proposta para o fortalecimento dos PPGs quanto à formação de recursos humanos de excelência, produção de conhecimento, impacto e relevância social e inovação).	0 a 2
II Clareza da contribuição do plano de trabalho pretendido para o professor visitante, para o alcance dos objetivos, metas e indicadores do Planejamento Estratégico do(s) Programa(s).	0 a 1
III Adequação do plano de trabalho aos objetivos, metas e indicadores e ao cronograma de execução da proposta.	0 a 1
IV Adequação das estratégias de ações vinculadas ao plano de trabalho para a consolidação da(s) área(s) de concentração e ampliação das ações de internacionalização no PPG.	0 a 1
V Produção bibliográfica	0 a 5

A produção bibliográfica será pontuada de acordo com a seguinte tabela:

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação máxima
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	0,100 / publicação	5
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	0,075 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A3	0,050 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A4	0,025 / publicação	

3.7 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até três casas decimais.

3.8 A pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Avaliação à cada proposta será a soma das notas atribuídas para cada item.

3.9 A nota final atribuída à proposta consistirá da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação.

3.10 Em caso de empate na pontuação final, considerar-se-á na classificação das propostas a maior pontuação obtida no critério V.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os proponentes deverão acompanhar a publicação dos resultados preliminar e final, respectivamente, no site PPGAGRI (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>)

4.2 A interposição de recursos será realizada mediante carta assinada encaminhada para o email do PPGAGRI (ppgagri@academico.ufs.br). Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação do PPGAGRI.

5 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período para o envio das propostas pelos candidatos	23/09/2021 a 15/10/2021
Período de análise e seleção das propostas pela Comissão de Avaliação do PPGAGRI	18 a 20/10/2021
Publicação do resultado preliminar	20/10/2021
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	21/10/2021
Publicação do resultado final	22/10/2021

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A proposta selecionada neste edital participará da etapa posterior no Edital aberto à comunidade, na qual, através de um Edital de Processo Seletivo Simplificado Específico, a ser publicado posteriormente pela PROGEPI, serão definidas as regras e demais instruções para a inscrição e seleção dos candidatos à vaga de professor visitante dos PPGs contemplados por este Edital, de acordo com a Resolução nº 07/1995/CONSU e Resolução nº 017/1999/CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de setembro de 2021.

Arie Fitzgerald Blank

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade